

INCUBADORA DO CURIA TECNOPARQUE ACREDITADA PELO IAPMEI

O Município de Anadia viu aprovada, no passado dia 11 de fevereiro, a candidatura que submeteu ao IAPMEI com vista à certificação da Incubadora do Curia Tecnoparque (ICT) para a prestação de serviços de incubação de empresas.

A acreditação mereceu parecer positivo da Comissão Diretiva das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, e dos Conselhos Diretivos do IAPMEI e do Turismo de Portugal IP, o que permitirá, em breve, a integração da ICT na lista de entidades acreditadas para fornecer serviços de incubação.

A ICT nasceu em 2006 e está, atualmente, sob a tutela do Município de Anadia, tendo como parceiros a Universidade de Aveiro e o Instituto Politécnico de Coimbra. A autarquia tem também protocolos estabelecidos com a Rede Nacional de Incubadoras, a IERA - Incubadora de Empresas da Região de Aveiro e a RIERC - Rede de Incubadoras de Empresas da Região Centro.

Localizada entre Aveiro e Coimbra, a ICT tem como missão produzir impacto económico na região, favorecendo o clima de inovação e de empreendedorismo para a criação e o sucesso de novas empresas. As áreas preferenciais são as tecnologias da informação e comunicação (TIC), viticultura e enologia, mobilidade suave, saúde e bem-estar, energias e ambiente, desporto, turismo e termalismo, cerâmica, e setor agrícola e florestal.

O espaço de incubação dispõe de 11 gabinetes individuais e uma área para *coworking*, com capacidade para cerca de 10 pessoas. Neste momento, estão ali incubadas cinco empresas, quatro fisicamente e outra de forma virtual. Na “forja”, para entrar, estão mais quatro projetos.

A Câmara Municipal de Anadia pretende dotar aquele espaço de novos serviços de apoio às empresas, e, em breve, entrará em funcionamento o GAE - Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Empreendedor.

Uma das medidas que a ICT poderá proporcionar na sequência da acreditação agora alcançada é o “Vale Incubação”, que visa dinamizar a capacidade empreendedora e fomentar as condições para a aceleração e o sucesso de novas empresas, apoiando o desenvolvimento do negócio por via da contratação de serviços de incubação a incubadoras previamente acreditadas. Os serviços de incubação a prestar pelas entidades acreditadas no âmbito dos “Vales Incubação” terão como objetivo acelerar e fomentar, pelo período máximo de um ano, a capacidade empreendedora e as condições para o sucesso comercial nacional e internacional de novas empresas, geradas por um empreendedor ou numa equipa de empreendedores, em atividades relacionadas com indústrias criativas e culturais, e/ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento ou que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços, potenciando o sucesso no mercado de novas *startups*, em atividades inovadoras e de valor acrescentado.

Nws_2019_044 / Anx: 1 imagem (.jpg)